



*Cit. c
Ana Capelo
Hera
F. J.
aj.
Almada*

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 3

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA VINTE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, na sede, sita no Terreiro João de Barros, 22-C, Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma

SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares

TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo

VOGAL : Brás Marcos Mira Borges

VOGAL ; José Carlos Caldeira Lourenço

VOGAL : Maria Isabel da Trindade Ferro

VOGAL : António Júlio Mendes Pereira

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

2. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

2.1. Esteve presente o Senhor Ventura da Associação Cultural e Recreativa dos Cidadãos Oriundos da Comarca de Estarreja e Murtosa que solicitou uma limpeza na zona circundante da sede da associação e informou da inexistência de uma tampa de visita de esgoto, que neste momento constituiu um perigo para quem circula na zona. O Senhor Presidente informou que iria dar conhecimento à Câmara Municipal de Almada das suas preocupações.-----

3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Considerando que é da responsabilidade da Junta de Freguesia o fornecimento do material de limpeza, expediente e aluguer de telefone às escolas do primeiro ciclo e do pré-escolar; Considerando que as Juntas de Freguesia de Laranjeiro e Feijó atribuíam subsídios às escolas para fazer face às despesas acima mencionadas; Considerando que os valores atribuídos são iguais em todas as freguesias do concelho de Almada e em reunião de presidentes de junta foi deliberado manter os valores atribuídos a cada sala de aula de dois mil e catorze; Considerando que os Agrupamentos são organismos da administração pública, constituídos pelo Ministério da Educação; Propõe-se: Ao abrigo da alínea mm) do número um do artigo dezasseis do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, transferir para os agrupamentos de escola as verbas para fazer face às despesas com material de limpeza e expediente no valor total de vinte e um mil novecentos e sessenta euros de acordo com o mapa em anexo. Proposta aprovada por unanimidade. -----



*Cit. -
da Calçad
Freg
A. J.
de Almada*

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

3.2. Considerando que a beneficiação e conservação de passeios e calçadas na freguesia é uma competência da Junta, delegada pela Câmara Municipal de Almada; Considerando que está previsto no Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e quinze; Considerando que nos últimos anos as Juntas de Freguesia de Laranjeiro e Feijó têm trabalhado com a firma Calcirápido na área da reparação e conservação de calçadas e passeios; Considerando que a firma exerceu sempre as suas funções com uma excelente qualidade; Considerando que é competência da Junta de Freguesia deliberar o número e as empresas que convida; Propõe-se: Ao abrigo dos artigos trinta e seis e trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, contratar por ajuste direto a reparação e beneficiação de passeios e calçadas na freguesia até cinquenta mil euros mais IVA. Ao abrigo do número um do artigo onze do CCP, convidar a firma Calcirápido, Lda a apresentar proposta para a obra acima mencionada. Proposta aprovada por unanimidade. -----

4. INFORMAÇÕES

4.1. O Senhor Presidente colocou à consideração a renovação do contrato com a TV Almada, analisada a questão ficou decidido como consta na informação do Senhor Presidente (em anexo) não celebrar contrato para dois mil e quinze e sempre que se verifique ser necessário recorrer aos seus serviços para iniciativas pontuais da Junta, será solicitado a apresentação de orçamento. ----

4.2. Presente a relação das ordens de pagamento emitidas de um a dezoito de janeiro de dois mil e quinze, no valor dezoito mil seiscentos euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

4.3. O Bloco de Esquerda solicita a cedência do auditório das instalações do Feijó para o dia vinte e um de fevereiro do corrente ano ao qual foi dado parecer favorável. -----

4.4. A Câmara Municipal de Almada convida para a Gala de Jovens Talentos no próximo dia vinte e três de janeiro do corrente ano no Fórum Romeu Correia, pelas vinte e uma horas e trinta minutos. -----

4.5. Convite do Clube Desportivo da Cova da Piedade para a sessão solene comemorativa do seu aniversário, no próximo dia trinta e um de janeiro, pelas vinte horas e trinta minutos no Estádio Municipal, o Senhor Presidente vai estar presente. -----

4.6. O Clube de Ginástica de Almada convida para a "Festa da Magia da Ginástica" a ter lugar no dia trinta e um do corrente mês, pelas dezoito horas no Complexo Municipal dos Desportos "Cidade de Almada", vai estar presente o eleito José Carlos Lourenço. -----

4.7. O eleito José Carlos deu conta do trabalho que está a ser desenvolvido relativamente à toponímia e mobiliário urbano. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

4.8. Foi feito o ponto de situação sobre o Baile do Novo Ano que se realiza no próximo dia vinte e quatro de janeiro, no Clube Recreativo do Feijó. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. ----

PRESIDENTE: Cil. —

SECRETARIA: Luís de Matos

TESOUREIRA: Luís José dos Santos Capelo

VOGAL : Bona Marcos Mira Braga

VOGAL : José Carlos Almeida Soares

VOGAL : Helena Isabel Trindade Pereira

VOGAL : António Filipe